



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE LIBRAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2021, às quinze horas, online, sob a utilização do Google Meet, realizou-se Reunião Ordinária do Departamento de Língua Brasileira de Sinais, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência da Professora Geralda Íris de Oliveira. Participaram os seguintes professores: Ana Carolina Lovo Viana, Ariana Boaventura Pereira, Greice Kelly Nascimento Santos Costa, Indira Simionatto Stedile Assis Moura, João Carlos Gomes, Larissa Gotti Pissinatti, Leoni Ramos Souza Nascimento, Magno Prado Gama Prates, Márcio Richarles dos Santos Pontes e Wendel de Oliveira, bem como o representante discente Andrey Farias e os TILS Anna Jamilly dos Santos Martins, Carmelita da Silva Santos e Jacó da Silva Cruz. A Professora Íris deu boas vindas a todos. Passou-se aos informes. A Professora Íris informou acerca da determinação para que as gravações do Conselho de Departamento sejam gravadas, explicando sobre a normativa que fez tal determinação. Íris ainda explicou acerca do comunicado sobre a suspensão das reuniões de algumas atividades da Chefia do DLIBRAS, informando que levou até ao Núcleo de Ciências Humanas, que aconselhou a proceder com tal atitude. Assim, afirmou que, juntamente com a Professora Larissa Pissinatti, ora Vice-Chefe, estavam dispostas a pedir exoneração dos respectivos cargos de Chefia e Vice-chefia. Após passou-se à **PAUTA: 1) Parecer da Comissão sobre a equivalência da acadêmica Elemária dos Santos de Brito – Processo SEI n. 23118.001773/2021-24.** Passou-se à palavra da Comissão acerca do Parecer. O Professor João explicou sobre as atividades desenvolvidas pela Comissão que deu parecer favorável ao pleito de equivalência mencionado anteriormente - **APROVADO; 2) Equivalência das disciplina Fonética e Fonologia e Introdução aos Estudos Literários da acadêmica Mirian Domingos Januário cursadas no Departamento de Línguas Vernáculas** Ante à similaridade entre o caso do item anterior, o CONDEP/DLIBRAS seguiu o mesmo entendimento - **APROVADO; 3) Fala da Diretora de Núcleo - assunto: Reestruturação do NCH.** Foi dada a palavra à Diretora do Núcleo de Ciências Humanas Professora Dra. Walterlina Brasil, que explicou acerca da necessidade de participação em reuniões dos Conselhos Departamentais que compõem o Núcleo de Ciências Humanas, com o intuito de realização de prestação de contas. Prosseguiu explicitando acerca do contexto do Serviço Público Federal e a necessidade de informação das atividades realizadas, até mesmo para cumprimento das disposições legais. A Diretora aduziu que o Núcleo de Ciências Humanas se solidariza e apoiará o Departamento de Libras em todas as medidas necessárias que garantam o fiel cumprimento do dever público de transparência, registro e tudo o que for necessário para defender o serviço público. Após, passou-se aos assuntos inerentes ao contexto interno do NCH, no qual este busca condições para que os seus cursos funcionem plenamente. Desta forma, a Diretora Walterlina abriu a discussão sobre a reestruturação do Núcleo de Ciências Humanas, de forma a reduzir a quantidade de departamentos para garantir maiores recursos aos departamentos, dar ênfase aos cursos e recriar as coordenações de cursos. Afirmou que a proposta ainda não está finalizada e que em momento oportuno irá apresentar os cálculos que justifiquem proposta, solicitando aos docentes que entrem no debate. A Diretora do NCH registrou em ata o voto de louvor ao trabalho coordenado pelo TILS Robson Gonçalves, trabalho de altíssima qualidade, que direcionou a visibilidade da importância dos TILS. A proposta foi enxugada para aquelas atribuições executadas dentro do NCH, homologando-a no CONUC/NCH e publicada no Boletim de Serviço como Instrução Normativa. O que é inerente ao âmbito da Universidade como um todo, foi encaminhada como proposta de Resolução ao Conselho Superior para a UNIR, dando os créditos à Comissão. Informou que juntamente com os demais diretores de Núcleo, foi estabelecido um consenso que o DLIBRAS não é unidade de apoio à UNIR, mas sim as Pró-Reitorias. Assim, os TILS serão

realocados dentro dos núcleos e que, portanto, estes terão as demandas inerentes aos núcleos que estiverem lotados. Informou ainda alguns comportamentos dentre o período de pandemia geraram questionamentos: ante a incomunicabilidade entre os servidores docentes e técnicos que estivessem fora da sede. Informou que por isso, o NCH foi questionado acerca de alguns casos de afastamento da sede e que o núcleo buscou sempre registrar os planos de trabalho e as eventuais justificativas e, por isso, as demandas judiciais foram devidamente respondidas em relação ao afastamento da sede, que por exemplo por questões familiares. Com isso, salientou a importância do NCH em sempre registrar os planos de trabalho e as solicitações para que os servidores que estiverem fora da sede justifiquem tais afastamentos. Assim, as demandas judiciais que por ventura chegarem até o NCH questionando acerca de atividade remota fora da sede, estarão devidamente justificadas, resguardando a Diretoria e Chefias de Departamento. A Diretora Walterlina salientou acerca da importância do Grupo GT Currículo ante ao posicionamento de todas as licenciaturas frente à Resolução 02 do Conselho Nacional de Educação e frente à UNIR. A Professora Walterlina ainda informou acerca do Evento Paulo Freire 100, daqueles que irão participar do evento como coordenadores. Ficou registrada a demanda da Professora Indira, que ficou sem intérprete na reunião do GT Currículo e que impossibilitou a compreensão dela sobre o que foi discutido. Walterlina explicou que irá tomar as medidas necessárias para que não ocorra novamente. Após, a Diretora do NCH respondeu à algumas demandas levantadas pelos docentes do DLBRAS;

4) Parecer da Progressão Funcional Docente do Professor Dr. João Carlos Gomes – Processo SEI n. 9991196203.000014/2019-19. O pleito do servidor docente é inerente à Progressão Funcional de Professor Associado I para Professor Associado II, interstício de 09 de fevereiro de 2019 a 09 de fevereiro de 2021. O Relator do Processo foi o Professor Me. Leoni Ramos Souza Nascimento, que proferiu a nota 222,70 pontos, sendo parecer favorável à progressão mencionada - **APROVADO;**

5) Homologação dos Planos de disciplina já analisados e aprovados no NDE. Íris explicou que quando o NDE aponta melhorias a serem realizadas é para benefício do curso e dos discentes, não por fator meramente pessoal. Os planos aprovados foram os seguintes: **2º Período:** Fonética e Fonologia (professor Márcio Richarles dos Santos Pontes); Introdução aos Estudos Literários (professora Larissa Gotti Pissinatti); Teoria Linguística 2 (Professor Élcio Aloísio Frago); Fundamentos da Educação Ambiental e Direitos Humanos (professor João Carlos Gomes); LIBRAS I (professora Ana Carolina Lovo Viana); História e Cultura Afro-indígena Brasileira (Professora credenciada Anna Jamilly dos Santos Martins Pontes); **4º Período:** Sintaxe (Leoni Ramos Souza Nascimento); Língua brasileira de sinais 3 (professora Greice Kelly do Nascimento Santos Costa); Linguística Aplicada ao Ensino da LIBRAS (Geralda Íris de Oliveira); Didática e educação de surdos (professora Ana Carolina Lovo Viana); Metodologia de Ensino da Libras (professor Wendel de Oliveira); **6º Período:** Escrita de Sinais I (professora Indira Simionatto Stedile Assis Moura); Estágio Supervisionado e Observação no Ensino Médio (professora Geralda Íris de Oliveira); Língua Brasileira de Sinais V (professor Leoni Ramos Souza Nascimento); práticas de tradução e interpretação I (professor Magno); TCC elaboração de projeto (professora Larissa); Pedagogia Imagética (professor João Carlos); **8º Período:** TCC: Defesa (Professora Larissa) Estágio Supervisionado: Regência de L2 no ensino médio (Professora Indira); Interculturalidade para o ensino da Libras (professora Larissa Gotti); Práticas de Tradução e Interpretação III (Professora Indira Simionatto Stedile Assis Moura); Morfossintaxe (professora Leoni) - **APROVADO;**

6) Solicitação de aprovação na participação em curso de extensão de Libras Professor Márcio Richarles dos Santos Pontes e parceria com o projeto. O Professor Márcio explicou acerca da proposta de curso de extensão de Libras, no qual está inserido em sua área de pesquisa. Explicou ainda que a proposta surgiu a partir de diálogo com o Professor Josué, que é seu orientador no Programa de Pós-Graduação Mestrado em Geografia. Explicou ainda que se trata de uma proposta do Grupo de Pesquisa no qual faz parte. Assim, o CONDEP liberou o professor Márcio Richarles dos Santos Pontes a participar do projeto de extensão em questão e visará futuras parcerias com o Programa de Pós-Graduação em Geografia - **APROVADO.** Passou-se ao informe acerca do Evento Paulo Freire 100 – A Professora Íris explicou acerca do evento de iniciativa do Núcleo de Ciências Humanas e passou a ideia no que o DLBRAS poderá participar, as atividades que irão ministrar. A Professora Larissa sugeriu que como forma de encaminhamento, designar prazo para que os docentes planejem as atividades que irão elaborar e designar algum professor surdo para a Coordenação. A professora Íris irá verificar as atividades que cada docente está participando e com isso irá designar como Coordenador o docente que tiver carga de trabalho menor. Nada mais havendo a tratar, a

Presidente agradeceu aos presentes e encerrou a reunião às dezessete horas e quarenta minutos, devendo a ata, lavrada por mim, Tiago dos Santos Trindade, Secretário do CONDEP/DLIBRAS, ser assinada eletronicamente por mim e pelos presentes para o cumprimento de efeitos legais.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DOS SANTOS TRINDADE, Assistente em Administração**, em 01/03/2021, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **INDIRA SIMIONATTO STEDILE ASSIS MOURA, Docente**, em 01/03/2021, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA LOVO VIANA, Docente**, em 01/03/2021, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERALDA IRIS DE OLIVEIRA, Chefe de Departamento**, em 01/03/2021, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GOTTI PISSINATTI, Vice-Chefe de Departamento**, em 01/03/2021, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WENDEL DE OLIVEIRA, Docente**, em 01/03/2021, às 20:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAGNO PRADO GAMA PRATES, Docente**, em 01/03/2021, às 21:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GREICE KELLY NASCIMENTO SANTOS COSTA, Docente**, em 01/03/2021, às 21:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARIANA BOAVENTURA PEREIRA, Docente**, em 01/03/2021, às 21:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONI RAMOS SOUZA NASCIMENTO, Docente**, em 02/03/2021, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO RICHARLES DOS SANTOS PONTES, Docente**, em 02/03/2021, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS GOMES, Docente**, em 02/03/2021, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **0613252** e o código CRC **86235333**.

Referência: Processo nº 23118.001858/2021-11

SEI nº 0613252